

Processo Administrativo: 1195/2026

 **RODRIGO  
BEZERRA  
RODRIGUES**  
13/02/2026 16:22

Assunto: Autorização excepcional de despesa - empenho e publicação

## DESPACHO:

1 - Autorizo a despesa referente à dispensa de licitação sem disputa.

1.1 - Conforme o Acórdão nº 2.616/2008 do TCU, a ausência de regularidade fiscal não impede a contratação por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, tendo a empresa sido escolhida por ser a única a apresentar proposta comercial.

2 - Detalhamento da contratação:

2.1 - Objeto: Serviço de capinagem, limpeza e jardinagem no terreno onde se encontra instalada a Vara do Trabalho de Castanhal.

2.2 - Favorecido(a):

| CNPJ/CPF           | RAZÃO SOCIAL/NOME                  | VALOR        |
|--------------------|------------------------------------|--------------|
| 41.941.551/0001-37 | JOSÉ RONALDO BRASIL DE MORAES -MEI | R\$ 9.200,00 |

3- Documentos de referência: proposta comercial (doc. 02), pedido de autorização de despesa (doc. 16), classificação Orçamentária (doc. 17) e termo de referência (doc. 26).

## ENCAMINHAMENTO(S):

1 - À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

2. Após, à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão para conferência dos atos praticados.

3. Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. Por fim, a Vara do Trabalho de Castanhal para execução da contratação.

Belém-PA, 13/02/2026.

Rodrigo Bezerra Rodrigues  
Diretor da Secretaria Administrativa  
e Ordenador de Despesa